DECRETO nº. 82/2021

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1469/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 1469/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

EUROPA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

GLOBAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

GILVANO ANTONIO GONÇALVES - ME

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

SIDNEI JOSE WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL